



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 2.097, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO ANEXO
DA LEI Nº 2.001, DE 28/08/2014 – LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO/2015,
COM ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.026, DE
10/12/2014.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

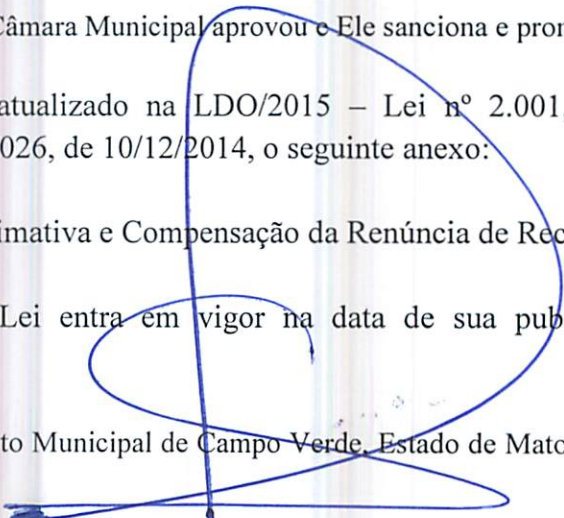
Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atualizado na LDO/2015 – Lei nº 2.001, de 28/08/2014, com alterações conferidas pela Lei nº 2.026, de 10/12/2014, o seguinte anexo:

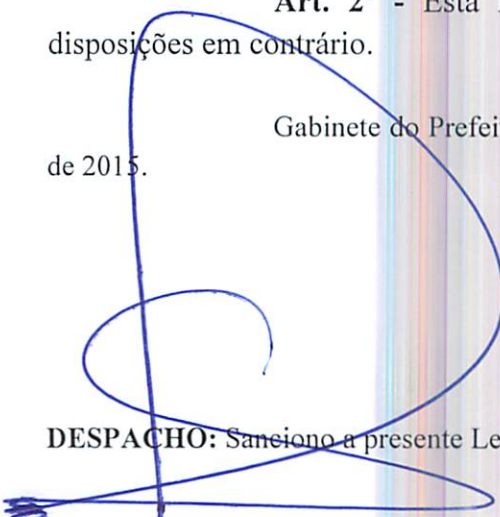
Anexo VII – Estimativa e Compensação da Renúncia de Receitas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

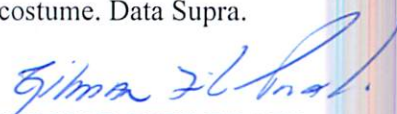
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2015.


**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem emenda e ressalvas.


**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


**GILMAR ZITO PRATI
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**